Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 42.923.073/0001-03

(Administrado pela Libertas Asset S.A
CNPJ: 32.764.855/0001-85)

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado e do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 - SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Opinião sobre a Demonstração da Posição Financeira

Examinamos a demonstração da posição financeira do Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, a demonstração da posição financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para Opinião sobre a Demonstração da Posição Financeira

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a demonstração da posição financeira.

Abstenção de Opinião sobre o Resultado do Exercício

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Abstenção de Opinião sobre o Resultado do Exercício", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião sobre o Resultado do Exercício

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram abstenção de opinião sobre as mesmas conforme descrito na sessão "Outros Assuntos" abaixo. Não nos foi possível a realização de procedimentos de auditoria sobre os saldos iniciais apresentados, não sendo possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as movimentações do resultado do exercício. Consequentemente, não estamos emitindo opinião sobre o resultado do exercício do Fundo findo em 31 de dezembro de 2024.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria da demonstração da posição financeira como um todo e na formação de nossa opinião sobre essa demonstração financeira e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para Abstenção de Opinião sobre o Resultado", determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria com ressalva sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração e Existência dos Investimentos

Em 31 de dezembro de 2024, o portfólio do Fundo era substancialmente composto por investimento em cotas de fundos de investimento. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como Nossa Auditoria Conduziu o Assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram o relatório de auditoria em 30 de julho de 2024, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "*Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detinha investimentos em cotas dos fundos: Lumini Fundo de investimento em Participações Multiestratégia, Shift Alpha I Local Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I - Fundo de Investimento em Cotas de FIP IE, no montante total de R$ 10.346 mil, o equivalente a 86,79% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas destes fundos investidos foram levantadas na data base superior a três meses da data base do Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, não sendo possível avaliar, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, de que os saldos apresentados dos investimentos estivessem livres de distorções relevantes em 31 de dezembro de 2023.*"

Durante nossos procedimentos de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, notamos que os investimentos nos fundos citados foram mantidos e os saldos em 31 de dezembro de 2024 eram de R$ 17.704 mil, equivalentes a 88,70% do patrimônio líquido no total. Nossos procedimentos alternativos consistiram em revisar as demonstrações financeiras dos fundos investidos em data posterior a data base do Fundo, ou seja, para os fundo Lumini Fundo de investimento em Participações Multiestratégia ("Lumini") e Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I - Fundo de Investimento em Cotas de FIP IE ("Pipo") revisamos as demonstrações financeiras na data base de 28 de fevereiro de 2025 e para o fundo investido Shift Alpha I Local Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Shift") em 31 de março de 2025. Essas demonstrações foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram opinião sem ressalvas sobre o fundo investido Lumini, cujo investimento representa 66% do patrimônio líquido do Fundo, e com ressalvas sobre os fundos investidos Pipo e Shift, cujo efeito reflexo no patrimônio líquido do Fundo era de aproximadamente R$ 500 mil ou 2,82%, que foi considerado imaterial. Dessa forma, a defasagem entre as datas base do Fundo e dos fundos investidos, que era o principal motivo para a abstenção de opinião anterior, foi sanada. Consequentemente, estamos emitindo opinião sobre a posição financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 sem ressalvas em relação a esses assuntos.

Entretanto, como não nos foi possível a realização de procedimentos sobre os saldos iniciais apresentados, não foi possível a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as movimentações do resultado do exercício, razão pela qual não emitimos opinião sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da Administradora sobre as Demonstrações Financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do Regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar

atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026

BGM Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP047233/O-0



Aquiles Bergamini
Contador CRC 1SP156763/O-0

EXITUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF) nº 42.923.073/0001-03

(Administrado pela: Libertas Asset - CNPJ (MF) nº 32.764.855/0001-85)

Demonstrações da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31.12.2024	% sobre PL	31.12.2023	% sobre PL
Ativo					
Disponibilidades		**0**	-	**0**	-
Banco conta movimento		0	-	0	-
Titulos e valores mobiliários	4	**17.730**	**101,00%**	**11.941**	**100,17%**
Cotas de Fundos de Investimentos		**15.989**	**91,00%**	**10.617**	**89,06%**
Mam ZC Tesouro Selic FI RF DI Soberano		285	2,00%	271	2,27%
Shift Alpha I Local FIP Mult IE Classe A		3.280	19,00%	1.637	13,73%
Pipo FOF VC I - FIC FIP Mult IE		689	4,00%	266	2,24%
Lumini FIP Mult		11.735	66,00%	8.443	70,82%
Títulos de Renda Fixa	4	**1.741**	**10,00%**	**1.324**	**11,11%**
Cedula de Crédito Bancário		1.741	10,00%	1.324	11,11%
Mútuo Conversível - Ações		-	-	-	-
Outros Ativos		**3**		**2**	**0,01%**
Taxa CVM - 2023 (Antecipado)		3	0,02%	2	0,01%
Total do Ativo		**17.733**	**101,00%**	**11.943**	**100,18%**
Passivo					
Valores a Pagar	8	**27**	**0,15%**	**21**	**0,18%**
Taxa de administração		13	0,07%	13	0,11%
Taxa de Gestão		9	0,05%	8	0,07%
Taxa de Custódia		5	0,03%		
Patrimônio líquido	5	**17.706**	**100,00%**	**11.922**	**100,00%**
Cotas por classe		**11.836**	**66,85%**	**9.684**	**81,23%**
Cotas Integralizadas		11.836	66,85%	9.684	81,23%
Lucro/Prejuízo Acumulados		**5.870**	**33,15%**	**2.238**	**18,77%**
Lucros Acumulados		5.870	33,15%	2.238	18,77%
Prejuízos Acumulados					
Total PL + Passivo		**17.733**	**100,15%**	**11.943**	**100,18%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EXITUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF) nº 42.923.073/0001-03

(Administrado pela: Libertas Asset - CNPJ (MF) nº 32.764.855/0001-85)

Demonstrações do resultado e do Resultado Abrangente - exercício findo 31.12.2024

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Composição do resultado do exercício / período			
Cotas de fundos de investimentos	**10**	**3.847**	**2.819**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos		3.847	2.819
Renda Fixa		**166**	**88**
Cédula de Crédito Bancário		166	88
Outras receitas		**-**	**-**
Outras receitas diversas		-	-
Atualização mutuo			
Total das Receitas		**4.013**	**2.907**
Despesas	**13**	**(381)**	**(285)**
Taxa de administração		(152)	(154)
Taxa de Gestão		(106)	(107)
Consultoria		(100)	
Taxa Custódia		(11)	(9)
Auditoria		(3)	(12)
Taxa CVM		(8)	(3)
Taxa ANBIMA		(1)	
Resultado do Exercício /período		**3.632**	**2.622**
Resultado Abrangente		**3.632**	**2.622**

12245,98297 cotas a 1445,892828

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EXITUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF) nº 42.923.073/0001-03

(Administrado pela: Libertas Asset - CNPJ (MF) nº 32.764.855/0001-85)

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido (exercício findo 31.12.2024)

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Notas	Cotas integralizadas	(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo 31 de dezembro de 2022		**7.859**	**(384)**	**7.475**
Integralização de cotas no exercício	5	1.825		2.125
Resultado líquido do exercício		0	2.622	2.622
Saldo 31 de dezembro de 2023		**9.684**	**2.238**	**11.922**
Integralização de cotas no exercício	5	2.152		2.125
Resultado líquido do exercício		0	3.632	2.622
Saldo 31 de dezembro de 2024		**11.836**	**5.870**	**17.706**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EXITUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF) nº 42.923.073/0001-03

(Administrado pela: Libertas Asset - CNPJ (MF) nº 32.764.855/0001-85)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto (exercício findo 31.12.2024)

(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício / período	**3.632**	**2.238**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(+) Prejuízo de exercícios anteriores		384
(=) **Resultado ajustado**	**3.632**	**2.622**
Variações em ativos e passivos		
(Aumento) em cédulas de crédito bancário	-416	-1324
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	-14	-3720
(Aumento) em cotas de fundos em participações	-5357	262
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	**-5787**	**-4782**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissões de cotas	2.152	1.825
(=) Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**2.152**	**1.825**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no ínicio do exercício / período	0	335
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	0	0
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**0**	**-335**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício De 31 de dezembro 2023 a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído em 05 de julho de 2021 e iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 30/2021, posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Restrito, Tipo "3".

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada sua política de investimento e o disposto na Instrução CVM nº 578.

O Fundo terá Prazo de Duração Indeterminado, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto no Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações no Fundo não contam com garantia do Administrador ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 19 de janeiro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de

investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de valor justo.

3.4. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

Títulos e Valores Mobiliários	Quantidade	31/12/2024	Vencimento	31/12/2023
Cotas de fundos de investimentos				
Mam ZC FIRF	195.182	285	Sem Vencimento	271
CCB	21	1.741		1.324
Renda Variável				
Shift Alpha I Locaç FIP	3.100.000	3.280	Sem Vencimento	1.637
Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I	560	689	Sem Vencimento	266
Lumini FIP	5.734	11.735	Sem Vencimento	8.443
Total		**17.730**		**11.941**

Contratos de mútuos

Em 31 de dezembro de 2024 o fundo não possui contratos de mútuos.

b) Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo não possuía em aberto operações com instrumentos financeiros derivativos.

5. Emissão, integralização, negociação e transferência de cotas

Das Cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

No âmbito da Oferta Restrita, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais e as Cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 30/2021.

Para as emissões de Cotas subsequentes, será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, devendo ser formalizados novos Compromissos

de Investimento e/ou Boletins de Subscrição, conforme o caso. As Cotas do Fundo ofertadas de acordo com a Instrução CVM nº 160 somente poderão ser negociados nos mercados referidos no Regulamento depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Cotista.

O Fundo não poderá realizar outra oferta pública de Cotas dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

O valor do patrimônio líquido do Fundo será calculado diariamente pelo Administrador, levando-se em consideração os critérios determinados acima.

Emissão e Integralização

Todas as Cotas da primeira emissão foram integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As Cotas da primeira emissão do Fundo foram integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponde ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro — ou dispensa, conforme o caso — da oferta de distribuição na CVM.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

A integralização das Cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC), através do Módulo de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento — MDC, operacionalizado pela CETIP, ou através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos

deverão ser fixados pela Assembleia Geral de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas.

Negociação e Transferência

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Os Cotistas deverão enviar ao Administrador os documentos que formalizarem as cessões ou transferências de Cotas do Fundo, sempre com a indicação da quantidade e do valor das Cotas adquiridas, e devidamente registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, como condição da transferência delas.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam cotistas deverão igualmente preencher o conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 30/2021, bem como deverão aderir aos termos e condições do Fundo por meio da assinatura e entrega ao Administrador dos documentos por este exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como novos cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Fundo emitiu 7.924,583947 cotas no montante de R$ 7.209.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo emitiu 10.700,71376701 cotas no montante de R$ 11.114.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo emitiu 12.245,98297 cotas no montante de R$ 14.448.

6. Distribuição e amortização de cotas

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se indispensáveis para o pagamento de encargos do Fundo ou deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve amortização/distribuição de cotas.

7. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

8. Taxa de administração

Como remuneração aos serviços de administração, escrituração, controladoria e custódia de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador honorários equivalentes a aplicação da taxa de 0,25% ao ano sobre o PL Líquido, assegurando o valor mínimo de R$ 12.000,00 (doze mil reais), o qual será corrigido pelo IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados a partir do início de funcionamento do Fundo, a ser pago mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

Como remuneração aos serviços de gestão previsto no Regulamento é devido pelo Fundo à Gestora, honorários equivalentes a aplicação da taxa é 0,25%ao ano sobre o PL Líquido, assegurando o valor mínimo de R$ 8.000,00 (oito mil reais), o qual será corrigido pelo IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados a partir do início de funcionamento do Fundo, a ser pago mensalmente por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 151 e referente a taxa de gestão o montante de R$ 106.

9. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

(i) Risco Operacional das Companhias Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais que as Companhias Alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que seu desempenho decorre da atividade de referidas empresas.

(ii) Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Companhias Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as Companhias Alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

(iii) Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e, consequentemente, à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

(iv) Risco de Liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

(v) **Risco de Crédito –** Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

(vi) **Risco de Concentração –** Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos de uma única Companhia Alvo.

(vii) **Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida –** O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

(viii) **Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários –** Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

(ix) **Não Realização de Investimento pelo Fundo –** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

(x) **Inexistência de Garantia de Rentabilidade –** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos

do Fundo nas Companhias Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

(xi) As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

(xii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data	PL Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em % Fundos	
			Mensal	Acumulada
30/12/2023		1114,1200000		
31/01/2024	11.914	1112,6642860	(0,13%)	(0,13%)
29/02/2024	11.932	1115,2734438	0,23%	0,10%
31/03/2024	14.177	1307,7400559	17,26%	17,53%
30/04/2024	14.890	1328,5780950	1,59%	19,13%
31/05/2024	15.346	1449,8127824	9,13%	10,86%
30/06/2024	16.339	1440,6235763	(0,63%)	8,43%
31/07/2024	16.398	1.446,0014974	0,37%	(0,26%)
30/08/2024	17.212	1.446,9529132	0,07%	0,44%
30/09/2024	17.549	1.443,8610814	(0,21%)	(0,15%)
31/10/2024	17.536	1.446,5756109	0,19%	(0,03%)
30/11/2024	17.558	1.447,4188537	0,06%	0,25%
30/12/2024	17.647	1.145,8928693	(20,83%)	(20,79%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Tributação

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

11. Demandas judiciais

Número do processo: Processo Arbitral n° A-461/24

- Reclamante; CEOPAG FRANCHISING S.A
- Descrição resumida: Solicitante menciona que celebrou instrumentos (Contratos) interdependentes, dos quais destacou o "Instrumento Particular de Mútuo Conversível e outras Avenças", celebrado com o EXITUM, representado pelas demais Requeridas (TRUSTEE - administradora fiduciária à época, LIBERTAS - atual administradora, e TUTTO - gestora), e o Contrato de White Label, celebrado com as Empresas SERVNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA. ("SERVNET") e AGL ADQUIRENCIA LTDA. ("AGL"), não incluídas no pólo passivo deste procedimento. Na inicial, a Solicitante sustenta que o "Instrumento Particular de Mútuo Conversível e outras Avenças*, celebrado com o Requerido EXITUM, foi condicionado à contratação e ao cumprimento do Contrato de White Label, celebrado com as Empresas SERVNET e AGL. As Requeridas já apresentaram defesa, sustentando a inclusão das Empresas SERVNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA. ("SERVNET") e AGL ADQUIRÊNCIA LTDA. ("AGL") no pólo passivo da demanda. O processo está em fase de instrução.

- Fase do processo; Instrução, prazo para apresentação de tréplica. Valor da Causa; R$ 3.425.192,87, valor atualizado R$ 4.319.505,42
- Estimativa de Perda: possível

12. Encargos debitados ao Fundo

ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO		
	31/12/2024	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**17.706**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**381**	**2,15%**
Taxa de administração	152	0,86%
Taxa de Gestão	106	0,60%
Consultoria	100	0,56%
Taxa Custódia	11	0,06%
Auditoria	3	0,02%
Taxa CVM	8	0,05%
Taxa ANBIMA	1	0,01%
TOTAL DAS DESPESAS	**381**	**2,15%**

13. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. Deliberações em Assembleia

Em Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado a transferência da Administração do Fundo para a Libertas Asset S.A. em 07 de Julho de 2023.
Não ocorreram mais deliberações no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Juliana Lopes Pereira
Contador - CRCMG 102.003/O

Guilherme Mourão Vaz
Libertas Asset S.A. - Administradora